



GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO



Grazziotin
Financeira S.A

SUMÁRIO

1. – INTRODUÇÃO	3
2. – CONCEITOS	3
2.1. – GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO.....	3
3. – DIRETRIZES	4
3.1. – LIMITES PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO	4
3.2. – POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO	4
3.3. – AUTOMAÇÃO DA ANÁLISE DE CRÉDITO	4
4. – RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO	5
4.1. – DIRETORIA EXECUTIVA	4
4.2. – DIRETOR RESPONSÁVEL	5
4.3. – GERÊNCIA DE RISCOS	5
4.4. – GERÊNCIA COMERCIAL	6
4.5. – GERÊNCIA DE COBRANÇA	6
4.6. – AUDITORIA INTERNA	6
5. – INSTRUMENTOS DE CONTROLE	6
5.1. – ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO	6
5.2. AVALIAÇÃO DAS PERDAS	6
5.3. TESTE DE ESTRESSE DA CARTEIRA DE CRÉDITO	7
5.4. DEMONSTRATIVO DE RISCO DE CRÉDITO - SCR	7
5.5. ESTRUTURA DE RATING.....	7
6. MONITORAMENTO	7
7. ARCABOUÇO LEGAL	7

1. INTRODUÇÃO

As diretrizes estabelecidas nestas Políticas referem-se à orientação da administração da Grazziotin Financeira para o tratamento do Risco de Crédito, para que a área Financeira adote as melhores práticas de gestão de riscos visando o enquadramento às normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil levando em consideração a segurança necessária para atender os objetivos da organização.

2. CONCEITOS

Para fins desta política, define-se risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- O não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados.
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados no instrumento financeiro decorrentes da deteriorização da qualidade creditícia da contraparte, do inventariante ou do instrumento mitigador.
- Reestruturação de instrumentos financeiros.
- Custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

2.1 GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Para a Grazziotin Financeira, a gestão de risco de crédito consiste na adoção de políticas, normas e procedimentos com o objetivo de identificar, mensurar e controlar os riscos associados às operações de crédito, bem como o estabelecimento de medidas que permitam mitigar possíveis riscos.

As atividades de controle do risco de crédito são operacionalizadas pelas áreas de crédito e cobrança. Os indicadores de risco de crédito são monitorados pela Gestão de Riscos e pela Diretoria.

3. DIRETRIZES

Estrutura de Gestão do Risco de Crédito está alinhada às melhores práticas abrangendo todas as áreas envolvidas no processo de contratação, análise, liberação, gerenciamento e recuperação do crédito, é executada através dos seguintes:

- Definição de estratégia, limites operacionais e procedimentos para mitigação dos riscos associados às operações de crédito.
- Monitoramento contínuo das perdas decorrentes de risco de crédito e sua comparação aos valores estimados.
- Adoção de procedimento de cobrança e recuperação de crédito.
- Análise da carteira de crédito em níveis individuais, e agregado em operações semelhantes.

3.1 LIMITES PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO

A concessão de crédito da Grazziotin Financeira é efetuada de acordo com as diretrizes e limites estabelecidos pela Diretoria Executiva da Financeira, parametrizadas no sistema de registro das operações e visam alavancar as operações da rede de lojas do grupo.

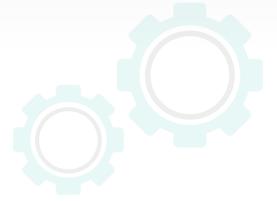
Considerando o perfil dos clientes, o Limite de crédito é o valor máximo do risco por cliente e não expondo a instituição ao risco de concentração.

3.2 POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO

Em função dos valores individuais de crédito e do perfil de seus clientes todos os esforços de cobrança serão efetuados através de Call Center e registro em órgãos restritivos.

3.3 AUTOMAÇÃO DA ANÁLISE DE CRÉDITO

As operações só serão concluídas se forem atendidos todos os parâmetros definidos pela administração e monitorados automaticamente pelo sistema de análise de crédito.



4.

RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

4.1 DIRETORIA EXECUTIVA

Revisar e aprovar as Políticas adotadas pela Financiadora.

4.2 DIRETOR RESPONSÁVEL

Responde por:

- Propor a Diretoria Executiva os limites operacionais.
- Ter ciência das políticas adotadas para gestão de risco de crédito da instituição.
- Garantir o cumprimento das exigências dos órgãos regularizadores e a execução das atividades de gerenciamento de riscos.
- Avaliar os relatórios emitidos pela Gerência de Riscos.
- Assegurar a qualidade dos sistemas de monitoramento de risco de crédito.
- Definir o grau de tolerância aos riscos e conhecer os riscos que estão passíveis as linhas de negócios da instituição.
- Deliberar a cerca dos relatórios e da qualidade do sistema de gestão de crédito da instituição.
- Assegurar os recursos financeiros, humanos e tecnológicos para aprimoramento da gestão de crédito da instituição.

4.3 GERÊNCIA DE RISCOS

- Propor e estabelecer procedimentos e parâmetros para o aprimoramento do gerenciamento do risco de crédito.
- Monitorar a carteira através de relatórios que avalie a exposição, concentração, mudanças no rating de crédito.
- Elaborar relatórios periódicos sobre a gestão da carteira de crédito da instituição.
- Avaliar as perdas, provisionamentos, ratings e capital alocado para risco de crédito.



4.4 GERÊNCIA COMERCIAL

- Assegurar o cumprimento das Políticas e normas estabelecidas pela administração na contratação, análise e liberação do Crédito.

4.5 GERÊNCIA DE COBRANÇA

- Monitorar a carteira dos clientes e efetuar os procedimentos de cobrança de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração.
- Encaminhar e monitorar para as unidades a relação de clientes que deverão ser contatados.
- Acompanhar o desempenho de recuperação do crédito por loja.
- Elaborar relatório de desempenho de cobrança por unidade / região.

4.6 AUDITORIA INTERNA

Responde por:

- Realizar anualmente testes de avaliação dos sistemas de gerenciamento dos riscos de créditos implementados, emitindo parecer.
- Aferir o cumprimento das normas relativas à Gestão de Risco de Liquidez.

5. INSTRUMENTOS DE CONTROLE

Os instrumentos utilizados pela Grazziotin Financeira são:

5.1 ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

Consiste em analisar o portfólio da carteira da Cia - rede - região, valor da carteira - inadimplência por produto / região – recuperação.

5.2 AVALIAÇÃO DAS PERDAS

A empresa estima, segundo critérios consistentes e prudentes, tanto na modalidade de Financiamento quanto de Empréstimo Pessoal, limites aceitáveis de perdas, adotando índices para essa avaliação. Compara os valores estimados com as perdas efetivas. Esses resultados são divulgados mensalmente através da intranet em circulares internas.

5.3 TESTE DE ESTRESSE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

Anualmente realizar simulações para avaliar as perdas com base em situações extremas, como auto índice de inadimplência, taxas de juros, perdas não esperadas, situações plausíveis que expõe a instituição a riscos, visando avaliar o impacto e a necessidade de alocação de capital nestas condições e eventualmente, a revisão de sua política de crédito.

5.4 DEMONSTRATIVO DE RISCO DE CRÉDITO - SCR

Acompanhamento dos indicadores obtidos através do SCR – Sistema de Crédito, encaminhado, mensalmente, ao Bacen.

5.5 ESTRUTURA DE RATING

A Grazziotin Financeira segue as determinações da Resolução CMN n° 4966 de 25/11/2021, que define que os clientes devem ser classificados de acordo com seu prazo de atraso para pagamento das obrigações.

6. MONITORAMENTO

- O monitoramento do gerenciamento de crédito da instituição é efetuado através do relatório de índices de inadimplência pela Cobrança.
- Acompanhamento pela Gerência de Riscos das emissões dos relatórios previstos nesta política, pelas respectivas áreas.
- Acompanhamento pela Diretoria Executiva, das estratégias adotadas pela instituição relacionada ao monitoramento do risco de mercado.

7. ARCABOUÇO LEGAL

Esta política abrange a conformidade com as seguintes normas:

- Resolução CMN n° 4968 – Controles Internos – 25/11/2021
- Resolução CMN n° 4943 – Estrutura de Gestão de Riscos – 15/09/2021
- Resolução CMN n° 4495 – Conformidade de 28/08/2017
- Resolução CMN n° 4879 – Auditoria – 23/12/2020
- Resolução CMN n° 4966 de 25/11/2021
- Circular CMN n° 3482 – Qualidade dos Controles Internos– 20/01/2010.